



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 174, quarta-feira, 25 de março de 2015

DECRETO Nº 24.157 de 19 de março de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 25 de março de 2014:

- Mariah Siebert Zipf, no cargo de Engenheiro Sanitarista, na Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0087942** e o código CRC **92C3A5A2**.

DECRETO Nº 24.165 de 23 de março de 2015.

Promove nomeação em substituição.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, e o art. 41, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, interina e cumulativamente, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, em substituição, face às férias da servidora Luana Siewert Pretto, a partir de 19 de março de 2015 até 07 de abril de 2015:

- Silvia Reolon, para o cargo de Gerente da Unidade de Banco de Projetos.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 25/03/2015, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0089128** e o código CRC **F9C7D667**.

DECRETO Nº 24.166 de 23 de março de 2015.

Altera o inciso I, o suplente do inciso VIII e o inciso XIII, do art. 1º, do Decreto nº 21.409, de 14 de outubro de 2013, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Turismo.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados, o inciso I, o suplente do inciso VIII e o inciso XIII, do art. 1º, do Decreto nº 21.409/13, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – Fundação Turística de Joinville

Titular: José Raulino Esbiteskoski

Suplente: Douglas Ricardo Hoffmann

...

VIII - ...

...

Suplente: Guilherme Augusto Heinermann Gassenferth

...

XIII - Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Sydnei Ferreira Guimarães Diniz

Suplente: Cícero Ghizoni” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 25/03/2015, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0089136** e o código CRC **ABF693BC**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 118/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores SILVANA PEIXER, JORGE BORBA e FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 16/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de notebook marca Positivo, nº de patrimônio 25.222, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Professora Maria Regina Leal, com a posse provisória da servidora Vânia Roecker, matrícula 18.659, conforme BO 00511-2014-04106.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 17 de março de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 25/03/2015, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0088318** e o código CRC **F30E93EA**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 119/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores JORGE BORBA, SILVANA PEIXER e FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, sob a presidência do primeiro, para conduzir Sindicância Investigatória nº 17/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de notebook marca Positivo, nº de patrimônio 23.512, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Pastor Hans Müller, com a posse provisória da servidora Nilda Helena Marquardt Bibow, matrícula 13.854, conforme BO 00084-21014-07309.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 17 de março de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/03/2015, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0088326** e o código CRC **242F5173**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 121/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIA CRISTINA WILLE, JANE PACHECO

NUNES e MARIA IARA VIEIRA BRAGA, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 18/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de notebook marca Positivo, nº de patrimônio 22.942, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Nelson de Miranda Coutinho, com a posse provisória do servidor Alexandre Darci Schulz, matrícula 39.182, conforme BO 00084-2014-05757.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 17 de março de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/03/2015, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0088437** e o código CRC **387BC90D**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 122/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JANE PACHECO NUNES, MARIA CRISTINA WILLE e MARIA IARA VIEIRA BRAGA, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 19/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de notebook marca Positivo, nº de patrimônio 029.585, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado ao CEI Doce Infância, com a posse provisória da servidora Araci Kuchembecker Schadeck, matrícula 36.243, conforme BO 00083-2015-00061.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 17 de março de 2015.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 25/03/2015, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0088471** e o código CRC **780DF90F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 132/2015

Declara ponto facultativo

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Declara:

Ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Joinville, no dia 20 de abril de 2015, ressalvadas as necessidades de serviço de cada Diretoria.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 23 de março de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 25/03/2015, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0089678** e o código CRC **48314E5B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 131/2015

Declara ponto facultativo

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Declara:

Ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Joinville, no dia 02 de abril de 2015, ressalvadas as necessidades de serviço de cada Diretoria.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 23 de março de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 25/03/2015, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0089677** e o código CRC **E98E5151**.

EDITAL SEI Nº 0088512/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 20 de março de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99.

- **Lista de Procedimentos Julgados:**

414/10	Navasul Equipamentos Navais do Sul Ltda.	Conversão em advertência, regularização das licenças e retorno da fiscalização
415/10	Navasul Equipamentos Navais do Sul Ltda.	Redução da penalidade de multa para 20 UPMS, comprovação da destinação de resíduos e retorno da fiscalização
416/10	Navasul Equipamentos Navais do Sul Ltda.	Manutenção da penalidade de multa em 40 UPMS, adequações de projeto e retorno da fiscalização
463/10	Nilson Schneider	Manutenção da penalidade de multa em 5 UPMS e obrigação de apresentar PRAD
464/10	Úrsula Schneider	Manutenção da penalidade de multa em 5 UPMS e obrigação de apresentar PRAD
433/10	Geraldo Pfundner	Manutenção da multa em 5 UPMS
521/10	José Nicoletti	Redução da penalidade da multa para 3 UPMS e Reposição Florestal
535/10	José Nicoletti	Redução da penalidade da multa para 3 UPMS e Reposição Florestal
466/10	Ana Ferreira de França	Conversão em advertência por escrito e reposição florestal
655/14	Gertrudes Kanzler	Manutenção da multa em 100 UPMS / Comunicação da decisão ao MP e Polícia Ambiental
0129/12	Vilcemar Lembeck - ME	Manutenção da multa em 100 UPMS
0011/13	Vilcemar Lembeck - ME	Redução da penalidade de multa para 20 UPMS
0113/14	Vilcemar Lembeck - ME	Manutenção da multa em 21 UPMS
0114/14	Vilcemar Lembeck - ME	Manutenção da multa em 5 UPMS
0115/14	Vilcemar Lembeck - ME	Redução da multa para 5 UPMS

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 25/03/2015, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0088512** e o código CRC **AD2E2DB3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0089391/2015 - AMAE.UAD

Joinville, 24 de março de 2015.

Extrato de Contrato

Nº 001/2015

Data: 18/03/2015

Base Legal: Carta Convite

Contratada: COPEC Manutenção e Serviço de Cópias Ltda. - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de 01 (um) equipamento Impressora Multifuncional Colorida, nova de primeiro uso, com assistência técnica e fornecimento de todo o suprimento para a execução do objeto, exceto papel, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I do Edital.

Valor: 4.740,00

Vigência: 12 meses



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 24/03/2015, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0089391** e o código CRC **BF185071**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0089936/2015 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 25 de março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2015

DATA 02/03/2015

OBJETO: Aquisição de carga de gás GLP 13kg , para atender as necessidades da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville.

EMPRESA: COMPANHIA ULTRAGÁZ S.A.

VALOR: R\$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais.)

PRAZO: 31/12/2015

Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

Fernando Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 25/03/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0089936** e o código CRC **C131FF90**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0088960/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de março de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 026/2014. Empresa Contratada: **Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda** o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de vigência e execução** em 06 (seis) meses, alterando seu vencimento para 17/09/2015 e 30/07/2015, respectivamente. Justifica-se a fim de suprir o aumento na quantidade dos serviços que são objeto deste contrato, referente a fabricação e manutenção de móveis em geral, como também na reposição dos mobiliários nas unidades escolares, devido as adequações de urgência, além da utilização desses serviços para sanar os problemas apontados nas autuações pela Vigilância Sanitária, evitando interdições das unidades escolares, sendo que não obstante, na realização dos procedimentos cabíveis em proporcionar ambientes salubres e condizentes nos prédios educacionais. Em atendimento ao memorando nº 102/GUA/SEC. Aditivo assinado em 30/01/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2015, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0088960** e o código CRC **09DC900C**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI N° 0088895/2015 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 046/2014, destinado a Contratação de empresa, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR VALOR GLOBAL** para o **Registro de Preços**, visando a **Contratação de empresas para o fornecimento de postes em aço galvanizado conforme especificações no Anexo I e termo de referencia Anexo V do Edital**, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

EMPRESA: JOELSON MEDEIROS BITENCOURT - ME, vence com o valor global de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 25/03/2015, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0088895** e o código CRC **1A049F3D**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0088783/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Tomada de Preços nº 046/2015** destinado à **contratação de empresa para execução de sistema de tratamento de efluentes em sete Centros de Educação Infantil (elencados no Memorial Descritivo) no Município de Joinville - Fundeb**, na Data/Horário: 13/04/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/03/2015, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0088783** e o código CRC **9C72B3E1**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0089050/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 044/2015** destinado à **contratação de empresa para construção e serviços complementares da Quadra Poliesportiva Padrão FNDE e Reforma e Instalação da Escola Municipal Vereador Arinor Vogelsanger**, na Data/Horário: 27/04/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/03/2015, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/03/2015, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0089050** e o código CRC **04443E23**.

COMUNICADO SEI Nº 0089188/2015 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO Nº 27/2015

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Considerando resultado do Pregão, comunico a adjudicação do Objeto, às empresas:

- **ARAQUARI IMPRESSÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 81.543.878/0001-75, os itens 03 e 04 no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);
- **BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 08.713.019/0001-97, os itens 01, 02 e 05, no valor de R\$ 6.902,00 (Seis mil e novecentos e dois reais); e
- **GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA - ME**, CNPJ nº 78.218.187/0001-91, os itens 06, 07, 08 e 09, no valor de R\$ 10.592,00 (Dez mil e quinhentos e noventa e dois reais).

Joinville, 19 de março de 2015.

MARLON FERNANDO DA SILVEIRA

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Fernando da Silveira, Usuário Externo**, em 25/03/2015, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0089188** e o código CRC **6186C607**.

ERRATA SEI Nº 0086705/2015 - SED.NAD

Joinville, 17 de março de 2015.

P O R T A R I A Nº 027-GAB-2015

ERRATA DA PORTARIA SED NAD Nº 0082947 – GAB – 2015, publicado no Diário Eletrônico 165 de 12/03/2015

Onde se lê:

Portaria 021-GAB - Diretora do Cei Namir Alfredo Zattar,

Leia-se:

Portaria 021-GAB - Auxiliar de Direção do Cei Namir Alfredo Zattar.

Joinville, 17 de Março de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 25/03/2015, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0086705** e o código CRC **79998741**.

LEI Nº 7.950, de 25 de março de 2015.

Altera o *caput* do art. 1º, da Lei nº 7.040, de 20 de outubro de 2011, que institui gratificação aos membros designados para compor Comissão Permanente de Licitação e/ou Pregão.

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art 1º, da Lei nº 7.040, de 20 de outubro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída, a partir de 1º de outubro de 2011, uma gratificação mensal por servidor componente de Comissão Permanente de Licitação e/ou Pregão, da Administração Direta, Fundações e Autarquias, devida exclusivamente aos servidores do quadro permanente que não recebam qualquer remuneração adicional por exercício de cargo comissionado ou função de confiança, nos seguintes termos:” **(NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 25/03/2015, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0089515** e o código CRC **CA01B376**.
